



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Av. 7 de Setembro, 1975 – Centro – CEP 69020-120 Manaus/Amazonas
Telefone: (92) 3621-6781 e 3621-6782 E-mail: prodin@ifam.edu.br Web site: www.ifam.edu.br

PORTARIA Nº 001- PRODIN/IFAM, de 17.06.2013

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 30-CONSUP/IFAM/2012, nos itens 6 e 6.1 sobre a composição e competência da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação vinculada a essa Pró-Reitoria;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão Ambiental do IFAM que prevê a necessidade de medidas de redução de custo, eliminar o desperdício, controle e monitoramento dos materiais;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.478, de 12/05/2011, que tem como objetivo principal: aperfeiçoar a gestão pública, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão, no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE:

I - Fica instituída a instalação de software de gerenciamento e monitoramento de impressão e cópias, para controlar o uso, em rede das impressoras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com a inclusão de todos os computadores no “*Domínio IFAM*”, com as finalidades de eliminação do desperdício, redução de custo de impressão, suporte técnico local e fornecer relatórios abrangentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - IFAM
Portaria Nº 159-GR/IFAM, de 1/2/2013